



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

-BT-

PORTARIA Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DURANTE A SEMANA SANTA E
FERIADO DE TIRADENTES NO ANO DE
2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos -Goiás, no uso das suas atribuições, resolve:

Considerando o feriado nacional da **Sexta-feira da Paixão**, celebrado em **18 de abril de 2025**;

Considerando o feriado nacional de **Tiradentes**, celebrado em **21 de abril de 2025** (segunda-feira);

Considerando o costume de adoção de ponto facultativo na **Quinta-feira Santa**, que antecede a Sexta-feira da Paixão;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **ponto facultativo** o expediente no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em virtude da Quinta-feira Santa.

Art. 2º Informar que **não haverá expediente** nos dias **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em virtude do ponto facultativo, **18 de abril de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do feriado da **Sexta-feira Da Paixão**, e **21 de abril de 2025 (segunda-feira)**, em razão do feriado nacional de **Tiradentes**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.

São Domingos-GO, 15 de abril de 2025.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 15/04/2025.

